



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**DECRETO Nº 1593, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atualiza a Tabela de Preços Públicos do Município de Linhares para o exercício de 2024, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o que dispõe o artigo 70, da Lei Complementar nº 10, de 23/12/2011,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica atualizada a Tabela de Preços Públicos do Município de Linhares para o exercício de **2024**, no percentual de **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três.

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

